



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Monção,
Estado do Maranhão, realizada no
dia 12 de julho de 2017.

Aos doze (12) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas (10h), no Salão Nobre Presidente João Damasceno Costa Garcês, sito na Praça Presidente Kennedy, s/n, centro, nesta cidade de Monção, Estado do Maranhão, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária. Estiveram presentes os seguintes vereadores: João Amorim de Sousa, Luís Alfredo Garcês Anjos, Lindolene Lima de Andrade, Alex Lima Carvalho, Biligran Muniz Trindade, Domingos Reis, Carlos Henrique Costa da Silva, Daerlio Barros Oliveira, Raimundo Nonato da Silva Júnior, Evandro Maciel Aranha e Mário de Oliveira Costa. Não compareceram os vereadores Jakson Pinto dos Santos e Moizaniel Marques Amorim. Havendo número regimental, o Presidente, João Amorim declarou aberta a sessão e informou aos Edis que a sessão é destinada a discussão do Projeto de Lei nº 007/2017, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela FAMEM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Monção; Projeto de Lei nº 008/2017, que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio dos Municípios dos Corredores Multimodais do Maranhão – COMEFC e Projeto de Lei nº 009/2017, que dá nova redação ao § 2º do artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Monção-MA, Em seguida convidou o vereador Raimundo Nonato da Silva Júnior para fazer a leitura da bíblia. A seguir o Senhor Presidente pediu permissão ao plenário para falar de um assunto que não consta na pauta da sessão, mas considera importante. O assunto abordado foi sobre o recebimento de um ofício do Ministério Público, convocando o Presidente da Câmara para uma reunião. Comunicou aos Edis que a finalidade da reunião foi a apresentação do “Programa Câmara em Dia”, que objetiva fazer com que as Câmaras Municipais coloquem em dias os processos de julgamentos das contas dos gestores. Repassou as informações sobre o referido programa e comunicou que assinou um compromisso de ajustamento de conduta junto ao Ministério Público, ressaltando as responsabilidades do Presidente e dos Vereadores



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

para cumprirem as determinações constantes no referido termo. Em seguida convidou os vereadores para após a sessão visitarem o Centro Administrativo da Casa, para que seja feita a escolha do gabinete de cada vereador. Continuando os trabalhos autorizou a vereadora Lindolene Lima de Andrade, 1ª Secretária, a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após discutida e votada foi aprovada sem ressalvas e autorizou a leitura dos projetos de leis em pauta. Ato contínuo o Senhor Presidente autorizou o encaminhamento dos referidos projetos as comissões competentes para análise e emissão de pareceres. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada e assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador João Amorim de Souza, Presidente, e secretariada pela vereadora Lindolene Lima de Andrade, 1º Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 12 de julho de 2017.

João Amorim de Souza
João Amorim de Souza
Presidente

Luís Alfredo Garcês Anjos
Luís Alfredo Garcês Anjos
Vice-Presidente

Lindolene Lima de Andrade
Lindolene Lima de Andrade
1ª Secretária

Evandro Maciel Aranha
Evandro Maciel Aranha
Vereador

Carlos H. Costa da Silva
Carlos Henrique Costa da Silva
Vereador

Daerlio Barros Oliveira
Daerlio Barros Oliveira
Vereador

Raimundo Nonato da Silva Júnior
Raimundo Nonato da Silva Júnior
Vereador

Domingos Reis
Domingos Reis
Vereador

Mário de Oliveira Costa
Mário de Oliveira Costa
Vereador

Biligran Muniz Trindade
Biligran Muniz Trindade
Vereador

Alex Lima Carvalho
Alex Lima Carvalho
Vereador